## Registrado às f. 019 do Livro Próprio N.º 014. Secretaria, 03 de janeiro de 2019



Publicado e afixado no local de costume, no Quadro de Avisos desta Prefeitura.
Secretaria, 03 de janeiro de 2019

\_\_\_\_\_

## DECRETO № 1.975 DE 03 DE JANEIRO DE 2019

## DISPÕE SOBRE HOMOLOGAÇÃO DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 002/2018.

O Excelentíssimo Prefeito Municipal de Guaranésia, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais previstas no Art. 71, inciso VI, e Art. 95, da Lei Orgânica Municipal, tendo em vista a realização do Processo Seletivo Simplificado, Edital nº 002/2018;

Considerando a conclusão do Processo Seletivo Simplificado nº 002/2018, para os cargos de PEB III Ciências, PEB III História, PEB III Geografia, PEB III Educação Religiosa e Pedreiro;

**Considerando** o disposto no Edital nº 002/2018 e outras publicações decorrentes das fases do Processo Seletivo Simplificado;

**Considerando** o relatório final, emitido pela Comissão do Processo Seletivo Simplificado, Edital nº 002/2018;

## **DECRETA:**

- Art. 1° **HOMOLOGAR** para que surta os devidos efeitos jurídicos, o Resultado Final do Processo Seletivo Simplificado n° 002/2018, para cadastro de reserva para os cargos de **PEB III Ciências**, **PEB III História**, **PEB III Geografia**, **PEB III Educação Religiosa e Pedreiro**.
- Art. 2° A validade do Processo Seletivo Simplificado é de 02 (dois) anos, nos termos do Art. 4° da Lei nº 1.564 de 08 de abril de 2005, alterada pela Lei nº 1.597 de 10 de novembro de 2005.
- Art. 3° A convocação dos aprovados, quando ocorrer, obedecerá rigorosamente à ordem de classificação.
  - Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal de Guaranésia, 03 de janeiro de 2019.

Laércio Cintra Nogueira Prefeito do Município ADM 2017/2020

Endereço eletrônico: www.prefguaranesia.mg.gov.br